

Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE DOAÇÃO Nº 58/2008

(Processo 328.600)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, **Alvaro Clarini**, RG 590.372 SSP/DF e CPF 358.171.941-04, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria nº 299, de 07 de julho de 2008, doravante denominado **DOADOR**, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, com sede na Rua Rogério Weber, nº 1872 - Centro, Porto Velho - RO, Cep: 78.916-050, tel.: (69) 3217-1152, CNPJ 04.293.700/0001-72, neste ato representado pela Presidente, Desembargadora **Zelite Andrade Carneiro**, RG n.º 215.045 - SSP/RO e CPF n.º 02.694.662-72, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8666/93, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto "Modernização da Justiça", conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



Conselho Nacional de Justiça
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 174.066,00 (cento e setenta e quatro mil e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O DOADOR procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, mediante o Evento 54.04.52 – Baixa de Bens Móveis por Doação, cabendo ao DONATÁRIO incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro – O DONATÁRIO compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, única e exclusivamente, para a implementação do objeto constante da Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Parágrafo Segundo – O ônus e a responsabilidade pelo transporte dos equipamentos objeto deste Termo de Doação ficará a cargo do DONATÁRIO.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 15 de Setembro de 2008.

Pelo DOADOR

Alvaro Ciarlini
Secretário-Geral

Pelo DONATÁRIO

Zelite Andrade Carneiro
Presidente



Conselho Nacional de Justiça
ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 58/2008
(Processo 328.600)

Equipamentos	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Scanners	Marca Fujitsu, modelo S510	30	R\$ 1.260,00	R\$ 37.800,00
Microcomputadores	Marca Itautec, modelo Infoway 3221, com seus respectivos monitores LCD 17", marca LG	68	R\$ 1.506,00	R\$ 102.408,00
No-breaks	Marca Microsol, modelo 700 VA	171	R\$ 198,00	R\$ 33.858,00
Valor Total da Doação				R\$ 174.066,00



Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE EQUIPAMENTOS

Certifico que os equipamentos abaixo relacionados foram recebidos pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, em conformidade com o projeto básico/termo de referência, Termo de Doação n.º 058/2008 e nota fiscal:

- 30 (trinta) scanners, marca Fujitsu, modelo S510, ao valor unitário de R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais);
- 68 (sessenta e oito) microcomputadores, marca Itautec, modelo Infoway 3221, com seus respectivos monitores LCD 17", marca LG, ao preço unitário de R\$ 1.506,00 (mil quinhentos e seis reais);
- 171 (cento e setenta e um) no-breaks, marca Microsol, modelo 700 VA, ao preço unitário de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais);

O presente termo é firmado em 2 (duas) vias de igual forma e teor, com a assinatura do responsável pelo recebimento.

P.V.H. (RO) 01-set-08

Local e data

Assinatura do recebedor/identificação funcional

Des. Zeilton Andrade Carneiro
Presidente do Tribunal de Justiça

